

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04/CSMPM, de 13 de agosto de 1993.

CONSTITUI E DESIGNA COORDENADOR, MEMBROS
E SUPLENTE DA CÂMARA DE COORDENAÇÃO E
REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

Tendo em vista a decisão do Conselho Superior, na reunião ordinária de 13.08.93, fica constituída a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar, composta dos seguintes Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar, Doutores JOSÉ CARLOS COUTO DE CARVALHO, Coordenador, KLEBER DE CARVALHO COELHO e MARCO ANTONIO PINTO BITTAR.

São designados suplentes, respectivamente, os Procuradores da Justiça Militar, Doutores JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO, MÁRIO SÉRGIO MARQUES SOARES e ROBERTO COUTINHO.

MILTON MENEZES DA COSTA FILHO
Procurador-Geral da Justiça Militar
Presidente

JOSÉ CARLOS COUTO DE CARVALHO
Vice-Procurador-Geral
Conselheiro

MARCO ANTONIO PINTO BITTAR
Subprocurador-Geral
Corregedor-Geral

KLEBER DE CARVALHO COELHO
Subprocurador-Geral
Conselheiro

JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO
Subprocurador-Geral, em exercício
Conselheiro